PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2541, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por superávit no valor de R$ 35.230,68.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 35.230,68 (Trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais, sessenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	**35.230,68**
020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15% Anteriores	
10.301.0026.1173-CONSTRUÇÃO DE UBS NO DISTRITO DO GUAPORE	
642-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27.536,10
641- 4.4.90.51.00 -obras e instalações	7.694,58

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	**35.230,68**
Fontes de Recurso	2 500 35.230,68

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 18 de abril de 2022

.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 10:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 17:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **243202** e o código verificador **41DF2AE7**.

Docto ID: 243202 v1